



Manione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.872, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a classificação orçamentária:

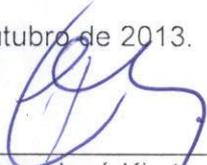
02.08.26.782.0057.1228		
REPASSE DE RECURSOS AO CONSEPRO		
4.4.50.42.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
AUXILIOS.....		R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito aberto no artigo 1º a redução da dotação orçamentária:

02.08.15.452.0035.1162		
CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....		R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.000,00

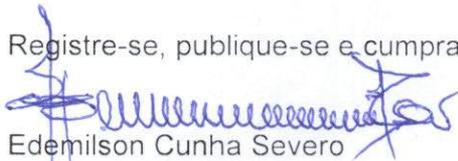
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de outubro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social